



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Fiscal do Contrato: Darlan Eduardo de Souza Lima	e-mail: darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br
Gestor do Contrato: Gislene Abreu Moura Fraga	e-mail: gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Qual serviço será contratado?	- Contratação de serviços de desmontagem e remontagem de divisórias para organização de novos espaços
Quais as características do objeto?	<ul style="list-style-type: none"> - Desmontagem de divisórias na sala do Planejamento Estratégico com instalação de 01 porta; - Desmontagem e remontagem de divisórias na sala do coworking; - Desmontagem de divisórias com mudança de local da porta na sala 303 do vereador Caio Valace; - Montagem de divisórias com instalação de 01 porta na nova sala do Controle Interno.
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Sim.
Há indicação de marcas de referência?	Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da prestação dos serviços?	Trata-se de uma adequação de novos espaços. Medida essencial visando um melhor acesso e bem-estar dos servidores no ambiente de trabalho. Melhora no controle de acesso aos departamentos e gabinete do vereador ora descrito acima.
Qual é a natureza do objeto?	- Serviço não continuado

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

Qual o critério de seleção do prestador do serviço?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II.
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Camarasete



Qual o critério de Julgamento?	O menor preço.
O orçamento estimado é sigiloso?	Não
REQUISITOS PARA O PRESTADOR	
Será exigida habilitação técnica?	Não
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo prestador do serviço?	Não
Há necessidade de vistoria?	Sim.
PRAZO, ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de entrega dos serviços?	- O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de entrega do serviço?	- O Serviço deverá ser realizado em uma única vez; - A entrega deverá ocorrer no horário de 8:00 às 16:00, de segunda a sexta feira na Gerência de Material e Patrimônio; - Toda a logística e custos empregados na realização dos serviços ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do serviço deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.
Como será o recebimento?	O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma: a) <u>provisoriamente</u> , de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento; b) <u>definitivamente</u> , mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.



Qual será o prazo de pagamento?	<p>- O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a prestação dos serviços?	<ul style="list-style-type: none">- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas- Unidade: 02 – Secretaria- Função: 01 – Legislativo- Subfunção: 031 – Ação Legislativa- Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo- Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal- Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PESQUISA DE PREÇO	
A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?	<p>Sim.</p> <p>Não obstante a priorização de consultas no PAINEL de Preços do Governo Federal e no PNCP (Art. 23, § 1º, I), bem como em contratações similares realizadas pela Administração Pública, não foi logrado êxito na obtenção de orçamentos uma vez que o referido serviço é muito específico.</p> <p>Por assim ser, a Gerência de Licitações, Contratos e Compras deverá optar por realizar a estimativa de preços de forma concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, consoante permissão prevista no § 4º do art. 7º da IN nº 65 de 2021.</p>
O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?	Não.
Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento	Este subscritor, titular da Gerência de Material e



	<p>Patrimônio, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.</p>
--	--

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2024.

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerência de Material e Patrimônio

GISLENE ABREU MOURA FRAGA
Gestora de Infra Estrutura e Planejamento